

Despacho n.º 17 / P / 2022
de 31 de outubro

SIADAP: REFERENCIAL ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA
PARA O CICLO AVALIATIVO 2023-2024

MISSÃO:

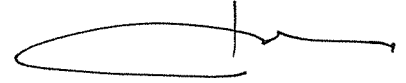
Planear e executar estratégias e linhas orientadoras para um concelho coeso, pleno e inovador, promovendo o desenvolvimento sustentável do ponto de vista económico, social e cultural, contribuindo para a afirmação das políticas municipais nos domínios da mobilidade eficiente e inclusiva, da intervenção social e comunitária, da educação, do ambiente, da cultura e do turismo.

VISÃO:

Potenciar e valorizar as características territoriais, das pessoas e das estruturas socioeconómicas. Reforçar a coesão territorial e a solidariedade social, aproximando os serviços da autarquia aos cidadãos; melhorar a mobilidade no interior e para o exterior do concelho, com o objetivo de dinamizar o tecido social e económico; promover e contribuir com as condições necessárias para um concelho sustentável do ponto de vista ambiental, com máximo rigor e transparência.

VALORES:

- Transparência;
- Rigor;
- Proximidade;
- Participação;
- Descentralização;
- Reabilitação Urbana;
- Reabilitação dos espaços verdes;
- Solidariedade;
- Sustentabilidade;



- Inovação;
 - Mobilidade;
 - Liderança e motivação.
1. Impulsionar uma gestão absolutamente rigorosa e necessariamente transparente para garantir o equilíbrio e sustentabilidade económica e financeira dos serviços.
 2. Promover com determinação, resiliência e elevado sentido de responsabilidade, melhorias nas condições de vida dos cidadãos em cada freguesia do concelho através de políticas de descentralização eficientes.
 3. Desburocratizar para tornar a Administração Pública amiga do cidadão, com a aprovação e criação de um conjunto de procedimentos administrativos eficientes, modernos e inovadores devidamente agilizados permitindo o acesso da informação com respostas adequadas e em tempo útil aos cidadãos e empresários.
 4. Desenvolver e implementar políticas de gestão de recursos humanos, dignificando e valorizando o capital humano.
 5. Implementar estratégias de mobilidade urbana inteligente, mediante políticas de transporte atrativas, facilitadoras da circulação no interior do concelho e para os outros concelhos da Ilha de São Miguel libertando o centro da cidade de veículos automóveis.
 6. Incentivar a produção e utilização de energias alternativas, promovendo uma mudança de paradigma que não comprometa o crescimento e defenda a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, com vista a garantir a sustentabilidade ambiental.
 7. Reforçar a melhoria contínua da estratégia de intervenção social e educativa, fomentando a inclusão social, a igualdade, a intergeracionalidade e a cidadania ativa dos mais jovens, em articulação com as demais instituições com responsabilidades na área.
 8. Criar melhores condições de habitação para as famílias, mediante políticas coordenadas com os demais poderes públicos para a construção de novos complexos habitacionais, bem como, na

concessão de incentivos, mais atualizados, ao arrendamento para a habitação.

9. Consolidar o Gabinete do Empreendedor com a disponibilização de informação e programas de apoio que estimulem o tecido empresarial, ao arrendamento comercial na cidade de Ponta Delgada, que visa estimular a abertura de inúmeros espaços que se encontram encerrados ou devolutos, possibilitando que as empresas e os empreendedores possam abrir representações ou estabelecimentos com o intuito de dinamizar a sua atividade e consequentemente estimular o comércio na cidade.
10. Proporcionar e facilitar a revitalização social e económica por via da Cultura, Educação e Turismo promovendo a preservação e divulgação do património cultural e identitário do concelho.



Pedro do Nascimento Cabral

Presidente da Câmara de Ponta Delgada